



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4559/GR/UFGS/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Constitui Núcleo de Certificação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Núcleo de Certificação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFGS.

Art. 2º Compete ao Núcleo de Certificação:

- I** - Receber as solicitações encaminhadas referente as ações desenvolvidas, visando o processo de certificação;
- II** - Efetuar a conferência da documentação recebida, devolvendo para eventuais ajustes quando necessário;
- III** - Realizar o processamento da solicitação, com a respectiva elaboração do certificado;
- IV** - Proceder ao encaminhamento dos certificados ao demandante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor